



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

| | |
|---------------------|---|
| Assunto Geral: | MILITAR VETERANO (§4º, do Art. 7º, da Seção VII, do Cap IV, do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, Regulamenta a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de AGO 01 e altera as Leis nº 3.765, de 4 MAI 60, e 6.9-880, de 9 DEZ 80) |
| Assunto particular: | AUXÍLIO NATALIDADE |

| 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR PARTE DO(A) REQUERENTE | | RECEBIDO | |
|--|---|----------|-----|
| | | SIM | NÃO |
| a. | Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº | | |
| b. | Identidade atualizada e CPF do(a) militar inativo(a) | | |
| c. | Certidão de Nascimento | | |

| 2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS) | |
|--|--|
| O QUE É? | |
| O auxílio-natalidade é o direito devido a(o) militar em decorrência do nascimento de cada filho(a). | |
| O benefício corresponde a uma vez o soldo do posto ou graduação do(a) militar. | |
| COMO? | |
| A geração do direito ao auxílio-natalidade se dá a partir do nascimento ou da adoção da criança. | |
| Quando há reconhecimento por determinação da justiça, a contagem do prazo de duração do direito se inicia na data da sentença ou documento judicial que concedeu a paternidade / maternidade. | |
| OBSERVAÇÕES | |
| 1. Se ambos os pais forem militares, o auxílio-natalidade será pago com base no soldo daquele(a) que possuir a maior remuneração ou provento. | |
| 2. Se o(a) outro(a) genitor(a) for servidor(a) público(a), o pagamento será realizado após a sua renúncia expressa ao benefício, visto que este é pago por cada filho(a), desta forma, é recebido uma única vez por aquele(a) que tiver o maior rendimento, conforme a legislação. | |
| 3. Se houver parto múltiplo, o auxílio-natalidade será acrescido de 50% por cada recém-nascido(a). | |
| 4. Se a criança nascer morta, o pai ou a mãe tem direito ao Auxílio-natalidade e ao Auxílio-funeral. | |
| Obs: O pagamento de ambos os benefícios serão realizado mediante apresentação da Certidão de Óbito | |

| 3. CONFORMIDADE / ATENDENTE | | RECEBIDO | |
|-----------------------------|--|----------|-----|
| | | SIM | NÃO |
| a. | Requerimento referente a solicitação do auxílio | | |
| b. | Identidade atualizada e CPF do(a) militar inativo(a); | | |
| c. | Certidão de Nascimento; | | |